



Administração: JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Governo: TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

LEI Nº 535

APROVA ASSINATURA DE CONVÊNIO DE MÚTUA
COLABORAÇÃO FIRMADO COM A SECRETARIA
DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO


A Câmara Municipal de P A P A G A I O S,
Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, '
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio de Mú
tua Colaboração firmado em 12/11/85, entre o Poder Executivo
Municipal e a Secretaria de Estado de Administração de Minas
Gerais, para fins de levantamento dos bens imóveis de proprie
dade do Estado situados neste Município de P A P A G A I O S,
visando a viabilização do Cadastramento Patrimonial.


Art. 2º - Revogadas as disposições em con
trário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publi
cação.

Mando, portanto, a todas as autoridades '
a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a '
cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaios, em 10 de dezembro '
de 1.985.



José Bonaparte Vasconcelos Fonseca
Prefeito Municipal



Iara Lucia Valadares Ribeiro
Secretária Substituta